



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 2589-2019 de 30-12-2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** da **FUNÇÃO GRATIFICADA** pelo exercício de **DIREÇÃO DE ESCOLA** a partir do dia 01 de janeiro de 2020, os seguintes servidores:

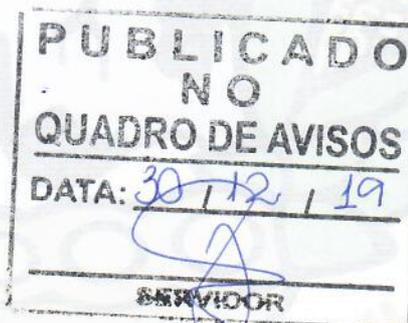
MARTA DE OLIVEIRA – matrícula funcional nº 4 – Escola – ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPINAS;

MICHELE DO PRADO BOEMO – matrícula funcional nº 526 – ESCOLA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO;

LUCIMARA MORO STEFANELLO – matrícula funcional nº 567 – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IGNES SOFIA VARGAS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**GILSON DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 30/12/2019.  
Gabinete do Prefeito